

**POPULAR REPORTING NOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES?***Ângela Oliveira**João Pedro Santos**Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra**Susana Margarida Faustino Jorge**Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra**Centro de Investigação em Ciência Política, Universidade do Minho***RESUMO:**

O *Popular Reporting (PR)* tem sido discutido na literatura como uma ferramenta de promoção de transparência e *accountability*, em particular no contexto do governo local. No seguimento da crise financeira internacional que pautou a última década, os níveis de desconfiança dos cidadãos perante a classe política despertaram nos mesmos a necessidade de mais informação sobre a gestão dos dinheiros públicos. Assim, o *PR* pode apresentar-se como o relatório que Portugal precisa para tornar a informação governamental, financeira e não financeira, mais transparente e promover a comunicação entre eleitos e eleitores, sobretudo a nível local.

Este artigo analisa a eventual introdução do *PR* no contexto da Administração Local portuguesa, baseando-se num questionário aos municípios sobre a pertinência deste tipo de relatório, tentando perceber quais as possíveis razões para a sua adoção, vantagens que este traria se adotado e principais características na sua elaboração. O estudo permitiu concluir que, na perceção dos municípios, o *PR* traria vantagens na divulgação da informação financeira e de caráter institucional do município, de uma forma mais acessível, perceptível e em tempo útil (trimestral ou semestralmente e em formato PDF *online*). Concomitantemente, o *PR* garantiria à partida, mais transparência na relação município-cidadão.

**PALAVRAS-CHAVE:** *Popular Reporting*; Relatório Financeiro Municipal; Prestação de Contas; Transparência; Portugal.

**ABSTRACT**

Popular Reporting (PR) has been addressed in the literature as a tool to promote transparency and accountability, particularly in the local government context. Following the international financial crisis of the last decade, the levels of trust of citizens in politicians have raised in the former the awareness for the need of further information about public moneys management. Therefore, PR might become the report that Portugal needs to make governmental, financial and non-financial, information more transparent and promote the communication between elected and electorate, mainly at the local level.

This paper analyses the eventual introduction of PR in the context of the Portuguese Local Administration, based on a questionnaire sent to municipalities about the pertinence of this type of report, attempting to understand which are the possible reasons for its adoption, advantages brought by this type of report, if adopted, and the main characteristics to be considered in its elaboration. The analysis allowed to conclude that, in the perception of municipalities, PR would

bring advantages in disclosing municipality's financial and institutional information, in a more accessible and perceptible way and in an opportune time (per trimester or semester and in online pdf format). As the same time, PR would assure, *a priori*, improved transparency in the municipality-citizen relationship.

**KEY WORDS:** Popular Reporting; Municipal Financial Reporting; Accountability; Transparency; Portugal.

## 1. INTRODUÇÃO

Desde o início da existência da Administração Pública que diversos teóricos realçam a importância de uma boa comunicação e informação desta para com os cidadãos. Eficiência e eficácia tornaram-se palavras fundamentais para que haja uma maior responsabilidade democrática. Neste sentido, no contexto da Administração Local, os relatórios municipais começaram a ter importância no início do Século XX, mas foi sobretudo até à década de 1940 que, no contexto norte-americano, muitos teóricos os estudaram com maior detalhe (Mordecai, 2006).

A comunicação pública municipal pode ser definida como a atividade que se destina a gerir e transmitir, de forma sistemática e regular, informação sobre as operações do Governo Local para com o seu público, a fim de promover a responsabilidade das autarquias, com o contributo dos cidadãos (Yusuf et al., 2013). Esta comunicação é efetuada através de diferentes meios. O relato financeiro em papel ou via *internet* é um dos instrumentos utilizados pelos municípios para divulgar informação financeira aos cidadãos, de entre outros destinatários; porém, por ser de caráter técnico, o seu entendimento generalizado torna-se difícil e a comunicação desejada, muitas vezes, não se concretiza. A fim de promover uma cidadania informada, os relatórios devem ser apresentados em vários formatos de comunicação, mas sempre usando vocabulário que seja compreensível e significativo para todos os cidadãos (Armstrong, 2005).

Num esforço de unir os relatórios financeiros com o conceito de comunicação municipal, as organizações norte-americanas *Governmental Accounting Standards Board (GASB)* e *Government Finance Officers Association (GFOA)* desenvolveram um subproduto, ou uma versão mais simplista dos relatórios financeiros, que denominaram de *Popular Reporting (PR)*. Estes novos relatórios pretendiam preencher a lacuna que existia nos relatórios financeiros públicos. Deste modo, esta nova forma de comunicação continha informação financeira, que já era pública, mas tornando-a de fácil compreensão e inclusiva (Yusuf et al., 2013).

Neste contexto, o *Popular Reporting* apresenta-se como um instrumento complementar de divulgação de informação financeira ajustado ao cidadão, dado procurar usar um vocabulário simples e compreensível pelo público em geral, isto é, facilmente interpretável por alguém que não possua conhecimentos em contabilidade ou finanças públicas. Um dos objetivos do *PR* é o de contribuir para a construção de um sistema político democrático, por via da igualdade no acesso à informação entre todos os cidadãos (Mordecai, 2006).

Em Portugal, tanto quanto é do conhecimento dos autores, não existe a prática do *PR*. O mais próximo a este conceito, pelo menos no que concerne aos destinatários, no setor público, e particularmente nos municípios, são os Boletins Municipais que, ainda assim, são significativamente diferentes do *PR*. Estes Boletins são uma espécie de relatório/agenda que os municípios elaboram, com a finalidade de tornar pública informação importante sobre as suas atividades principais. Em regra, contêm informações sobre eventos culturais, desportivos, obras e algumas entrevistas com políticos locais. Convém, ainda, referir que não existe uma estrutura base para estes Boletins, padronizada para

todos os municípios, sendo que cada um organiza a publicação como bem entende e publica-a com a periodicidade que desejar.

Neste contexto, o presente artigo procura mostrar a pertinência do *PR* e o interesse que os municípios portugueses terão neste instrumento, constituindo um estudo inédito sobre esta temática em Portugal. O objetivo principal é analisar, na perspetiva dos preparadores, o interesse da adoção do *PR* nos municípios portugueses, e propor em que termos (periodicidade, formato, conteúdo) este seria adotado.

O trabalho encontra-se estruturado da seguinte forma. As secções 2 e 3 continuam o suporte teórico do estudo, sendo que na primeira se procede a uma revisão de literatura de enquadramento e estudos sobre *PR*, enquanto na segunda se discutem as potencialidades do *PR* para melhorar a transparência e a *accountability*, particularmente no contexto do Governo Local. A seção 4 apresenta o estudo empírico, começando com as questões a investigar, continuando com aspetos metodológicos e terminando com a apresentação dos resultados. Finalmente, a secção 5, discute os resultados e resume as principais conclusões.

## **2. POPULAR REPORTING: ENQUADRAMENTO TEÓRICO E ESTUDOS EMPÍRICOS**

Nos anos mais recentes, a *internet* criou a possibilidade de as entidades divulgarem vários tipos de informação, incluindo de carácter financeiro, quase que instantaneamente e ao acesso de qualquer indivíduo (Brusca e Montesinos, 2006).

A *GFOA*, além de incentivar as entidades à divulgação de informação financeira na *internet*, enumera ainda algumas vantagens de tal situação, como sejam o aumento da sensibilização dos cidadãos para a informação divulgada, o aumento do uso da mesma em consequência da maior sensibilização, a aplicação de ferramentas analíticas, o evitar a redundância na divulgação e a poupança de custos (Yusuf et al., 2013).

Embora estas vantagens sejam significativamente atrativas para os municípios, sabe-se ainda muito pouco sobre como disponibilizar os relatórios governamentais da melhor forma para os cidadãos e outros utilizadores (Brusca e Montesinos, 2006). Em geral, os municípios têm dois tipos de relatórios financeiros que são divulgados: os orçamentos (previsionais) e os documentos de prestação de contas, estes últimos correspondentes, em Portugal, às demonstrações da execução orçamental e às demonstrações financeiras. Contudo, devido ao facto de a divulgação *online* ser uma forma de divulgação da informação quase sem custos (proporcionando também acesso fácil por parte dos destinatários) é razoável acreditar que os governos locais passem a publicar todos os seus relatórios desta forma, como recomenda a *GFOA* no caso norte-americano, e o RFALEI (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – Lei 73/2013, de 3 de setembro) no caso português.

Em Espanha, outro país no qual o relato local parece ter conhecido alguns desenvolvimentos com preocupação da melhoria de entendimento pelos cidadãos, os governos locais sempre disponibilizaram a informação financeira de forma muito tradicional e baseada apenas no orçamento. No entanto, no ano de 1988 começou a fazer-se um esforço para serem divulgados outro tipo de relatórios de cariz financeiro e contabilístico. Posteriormente, em 1992, a ICAL (*Instrucción Contable para la Administración Local*, cuja versão mais recente remonta a 2013, para adaptação às normas internacionais de contabilidade) definiu um novo regulamento para as autarquias locais normalizarem e modernizarem a contabilidade pública na Administração Local, aproximando-a à contabilidade empresarial (Brusca, 1997).

Mas, para Brusca e Montesinos (2006), a prestação de contas parece ser indiscutivelmente mais relevante no setor público do que no setor empresarial, e pode mesmo dizer-se que a prestação de

informação (no contexto da *accountability*) deve ser o objetivo primordial dos relatórios financeiros de qualquer governo, independentemente do seu nível.

No Reino Unido, a *Association of Chartered Certified Accountants* (ACCA) argumenta que, embora se aceite que há uma variedade de utilizadores dos relatórios financeiros nas autarquias locais, o eleitorado deve ser considerado o utilizador principal, por definição. De acordo com esta organização, este pressuposto vai proporcionar maior clareza para as necessidades deste grupo de utilizadores determinando, portanto, a forma e o conteúdo das informações que devem ser fornecidas pelas autoridades locais para os satisfazer (Brusca e Montesinos, 2006).

Assim, para a prossecução da *accountability* dos governos para com os cidadãos, a comunicação com estes, a quem os governantes e gestores públicos em geral, devem prestar contas, é fundamental. É, pois, portanto, importante que, aos cidadãos chegue e seja entendida a “mensagem” das contas públicas. O *PR* parece ter um papel chave neste processo (Yusuf e Jordan, 2012; Yusuf et al., 2013; Biancone et al., 2016a, 2016b).

O *PR* refere-se à preparação de um breve documento fácil de ler e compreender, com informações financeiras para todos os cidadãos. Além disso, é completo e disponível para que todas as pessoas possam ter acesso, como políticos, funcionários públicos, os meios de comunicação, grupos comunitários, etc. (Carpenter e Florence, 1992). A compreensão do documento baseia-se na maturidade dos cidadãos para traduzir e codificar a informação financeira e económica do governo local ou estadual. A utilidade do *PR* é mostrar, através de uma informação resumida e com uma linguagem simples, dados adicionais sobre a atividade pública resultante de impostos, investimentos, e outra receita e despesa pública (Biancone et al., 2016a).

Ryan e Mack (2007) analisaram a implementação do *PR* em cinco departamentos públicos australianos, comparando a sua importância para os cidadãos relativamente a outras formas de disponibilização de informação. O estudo incluiu recetores de informação de três tipos diferentes de entidades em Queensland: departamentos governamentais, autoridades locais e empresas públicas. Os resultados do estudo evidenciam que, no caso das autoridades locais, o contacto pessoal permanece como a fonte mais importante de reporte de informação, enquanto no caso das empresas públicas o relatório anual de contas se apresenta como a principal fonte de informação.

Yusuf e Jordan (2012) apresentam o *PR* como um facilitador da compreensão das atividades financeiras de um governo por parte dos seus *stakeholders*. Considerando a implementação do *PR* em diversos estados e governos locais dos EUA, os autores procuram compreender o que torna o *PR* num relatório eficaz na perspetiva dos cidadãos. No seu estudo, obtiveram informação da parte dos cidadãos através de uma abordagem qualitativa, combinando a utilização de *focus group* e um laboratório de estudantes. Mais de 80% dos inquiridos concordou que era importante ou muito importante para os cidadãos ter acesso a informação financeira da parte do Governo; contudo, apenas 22% se manifestou bem informado no respeitante às finanças governamentais.

Adicionalmente, Yusuf et al. (2013) analisaram o estado da comunicação da informação financeira aos cidadãos dos EUA por parte dos governos locais, através de um questionário enviado para 50 cidades e 50 estados. Os resultados do seu estudo indicaram que 75% destes governos locais emitiam relatórios financeiros *PR*. Além de averiguar sobre que tipos de relatórios em particular eram divulgados, incluindo o *PR*, o estudo analisou que métodos de distribuição eram utilizados. Publicação no *website* do município, disponível em papel no município ou em bibliotecas públicas e enviado ao cidadão mediante solicitação, foram as respostas mais indicadas. Já as menos frequentes foram a distribuição em eventos selecionados ou em comunicado à imprensa. Quanto às razões para a preparação de *PR*, na sua maioria referem-se à necessidade de melhor informar o cidadão, oferecendo relatórios financeiros mais «amigáveis» para o utilizador. Em conclusão, os autores constataram que a preparação de *PR* a nível local é essencialmente motivada pela necessidade de proporcionar aos

cidadãos informações com menor grau de tecnicidade e logo melhor entendíveis, para melhorar a comunicabilidade e, conseqüentemente, a transparência e *accountability*.

Um primeiro estudo na Europa foi desenvolvido por Biancone et al. (2016b), que recolheram informações sobre uma experiência de *PR* na cidade de Turim, por via de um questionário administrado junto de uma amostra de 749 pessoas. Os autores concluíram que 96% dos respondentes considerou o documento como sendo de fácil compreensão, embora 55% tenha declarado que poderiam ser feitas algumas melhorias. Os utilizadores manifestaram-se igualmente agradados com a apresentação gráfica do documento. Contudo, uma análise mais detalhada permitiu concluir que os cidadãos com menor nível de instrução revelaram maior dificuldade em compreender o teor do relatório. Dos inquiridos, 79% assumiu não analisar o balanço da cidade, enquanto 65% declarou dificuldade na compreensão do mesmo. Ainda assim, 61% dos respondentes considera útil a inclusão do balanço no *PR*. A forma de divulgação da informação foi igualmente tida como importante. Na opinião dos respondentes, os principais canais de comunicação deveriam ser o *site* institucional da entidade (70%), os meios de comunicação social oficiais (63%) e a imprensa da universidade (44%). Foi ainda sugerido pelos inquiridos o desenvolvimento de uma aplicação *mobile*, a criação de um *website* destinado ao *PR*, a colocação de publicidades em paragens de autocarro ou nos próprios autocarros e a divulgação em papel em salões de cabeleireiro. No respeitante aos tópicos de interesse, os inquiridos manifestaram preferência por ver divulgadas despesas nas áreas de atuação da administração pública (62%), políticas de ação social (50%), educação (47%) e turismo e cultura (50%).

Mais recentemente, Cohen et. al. (2017) procuraram analisar a melhor forma de apresentar o *PR* de entre três distintas: PDF, boletim eletrónico (*flip book*) ou *website*, tendo como finalidade compreender o modo como as Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) podem promover a *accountability*. Os autores procuraram analisar a forma de apresentação do *PR* com base em sete dimensões: plenitude da informação, clareza da informação, aparência visual, navegação dos *sites*, usabilidade dos *sites*, satisfação geral e imagem do município.

Os resultados do estudo demonstram, em primeira instância, que os respondentes atribuem às diferentes formas de divulgação uma pontuação acima da média, o que suporta a perceção de que os cidadãos valorizam o reporte de informação independentemente do formato, e que as NTIC apresentam benefícios na relação entre cidadãos e os governantes. No respeitante ao veículo preferencial de divulgação da informação, o estudo conclui que os cidadãos inquiridos mostram uma preferência significativa pelo *website*, seguida do formato PDF. Existe, deste modo, evidência significativa que a forma de apresentação do *PR* poderá ter influência na perceção que os seus utilizadores têm do mesmo.

### **3. TRANSPARÊNCIA, ACCOUNTABILITY E POPULAR REPORTING**

Ao longo dos anos, conceitos como integridade, transparência e *accountability* têm sido fundamentais para o desenvolvimento da Administração Pública. Como referido, o *PR* tem aparecido para melhorar a comunicação com o cidadão, sendo que a sua ligação a estes conceitos parece estreita. Assim, parece pertinente clarificar alguns deles e o relacionamento com o *PR*.

Um conceito importante é o de “Administração Aberta”, não sendo este contudo um conceito recente. Pode dizer-se, numa breve resenha histórica, que o conceito surgiu pela primeira vez em 1766, quando a Suécia aprovou a Lei de Liberdade de Imprensa, tendo sido retomado dois séculos mais tarde, quando os EUA aprovaram o *Freedom of Information Act*. Assim, a partir de 1957, o “Princípio da Administração Aberta” ficou associado ao direito a conhecer e questionar o acesso público aos «segredos» dos organismos da Administração Pública (Linders e Wilson, 2011).

Linders e Wilson (2011) referem que o conceito de «Administração Aberta» visa servir vários objetivos, entre os quais a *transparência*, que advoga a acessibilidade dos cidadãos aos dados dos organismos da Administração Pública. Desta forma, no contexto da transparência, a publicação de dados destes organismos destina-se a apoiar a *accountability*, e a reutilização dos dados de forma a criar novos serviços e produtos.

A *participação* é o segundo objetivo da Administração Aberta e consiste no envolvimento dos cidadãos nas soluções equacionadas pelos organismos da Administração Pública, assim como na tomada de decisão, através, quer da recolha de opiniões, quer da recolha de ideias e soluções alternativas. Por último, há a referir o objetivo da *colaboração*, a qual impulsiona os organismos na procura constante e ativa de parcerias para melhorar a eficácia na resolução das necessidades dos cidadãos (Linders e Wilson, 2011).

Transparência traduz-se por um processo aberto que incentiva e valoriza a participação do público, tornando-se importante fazer uma distinção entre transparência na divulgação da informação e transparência na forma como se elabora a informação (Armstrong, 2005).

No contexto da Administração Pública, uma definição simples de transparência (para a prestação de responsabilidades – *accountability*), apresentada por Armstrong (2005), será o acesso irrestrito do público a informações oportunas e confiáveis sobre as decisões e desempenho no setor público.

Bovens (2010) refere que o termo *accountability* pode ter significados diferentes para diferentes indivíduos, referindo como razão justificativa o facto de, tanto no discurso político como no debate académico, vários conceitos de *accountability* serem utilizados de forma indistinta. Dentro do mesmo contexto, Armstrong (2005) refere que a *accountability* é frequentemente definida como a obrigação de os agentes e funcionários públicos informem sobre o uso dos recursos públicos e responsabilidades de um governo, para atender aos objetivos de desempenho estabelecidos. Por seu lado, Linders e Wilson (2011) referem que a *accountability* requer que o funcionamento interno e o desempenho dos organismos da Administração Pública sejam tornados públicos e acessíveis, nomeadamente através de um processo de transparência, de modo a fomentar a confiança e a combater a corrupção. Portanto, transparência parece ser um requisito fundamental para a *accountability* para com os cidadãos.

Ryan e Mack (2007) apresentam o relatório anual de uma entidade como o principal mecanismo de promoção da *accountability*. Este relatório, originalmente implementado no setor privado com o intuito de transmitir o desempenho da organização, foi transposto para o setor público no contexto da Nova Gestão Pública (NGP). Incluindo informação financeira e não financeira, é, pois, fundamental que este relatório seja elaborado e divulgado em condições de transparência, sob pena de não efetivarem o seu propósito de comunicação aos potenciais utilizadores.

Ainda o contexto da NGP, Biancone et. al. (2016b) alegam que se tornou fundamental a promoção da eficiência no setor público, por via da implementação de uma linha de comunicação com todos os *stakeholders*, em especial com os cidadãos. Os autores argumentam que, contrariamente à definição de Nova Economia Pública no Século XX, atualmente, mesmo os cidadãos com um menor contributo em termos de impostos, apresentam-se igualmente como avaliadores da eficiência e eficácia dos mercados, por via do recurso ao voto. Adicionalmente, os cidadãos apresentam-se interessados igualmente em poder avaliar não só os serviços dos quais usufruem como aqueles que não consomem.

Biancone et al. (2016a) defendem que cada vez mais é necessário haver um processo de harmonização para garantir a transparência e a acessibilidade às informações prestadas pelos governos. Fazendo um levantamento das tipologias de relatórios já existentes (incluindo informações financeiras e não financeiras), e analisando a literatura da área e a evolução da comunicação no contexto da UE, os

autores sugerem um novo modelo de relatório *PR*, que seja mais transparente na divulgação da informação financeira, contribuindo assim para a melhoria da *accountability*. Num estudo sobre uma primeira experiência de *PR* na Europa, os mesmos autores observaram que os inquiridos declararam considerar o documento como um veículo total (67%) ou parcialmente (29%) promotor da transparência, sendo que três em cada quatro respondentes admitiram que o documento permite uma grande compreensão dos serviços disponibilizados pelo município (Biancone et al., 2016b).

As escolhas no âmbito da gestão financeira pública, e da dos governos locais em particular, afeta significativamente os cidadãos, pelo que um relato financeiro que seja sólido e coerente, mas também entendível pelos principais utilizadores, encerrará um potencial importante para melhorar não só as tomadas de decisão, como sobretudo a *accountability* dos governos perante os seus constituintes. De acordo com Biancone et al. (2016b), o *PR* parece ser um instrumento crucial neste contexto, designadamente sintetizando, de uma forma compreensível e transparente, os resultados do desempenho das entidades públicas, entre as quais dos municípios, para os diversos *stakeholders*, incluindo os cidadãos. O *PR* constitui, assim, uma ferramenta útil para reforçar o poder dos cidadãos no controlo dos políticos e agentes públicos, designadamente sobre as responsabilidades destes relativamente à gestão dos recursos públicos.

#### **4. POPULAR REPORTING EM PORTUGAL: O CASO DOS MUNICÍPIOS**

##### **4.1. Objetivo e questões de investigação**

Como tem vindo a ser referido, o *PR* surgiu em resposta às preocupações de que os relatórios financeiros tradicionais, em particular os do Governo Local, ainda que contendo informação precisa e detalhada, não fornecem ao público em geral uma compreensão global da utilização dos dinheiros públicos. Sem essa perspetiva, a suspeita e desconfiança pública relativamente aos que gerem “a coisa” pública poderá crescer (Yusuf et al., 2013).

Neste sentido, o presente artigo pretende analisar o interesse da adoção do *PR* nos municípios portugueses e propor em que termos (conteúdo, formato e periodicidade) o mesmo seria adotado, tomando em consideração a perspetiva dos preparadores da informação.

Para alcançar este objetivo, procura-se responder às seguintes questões:

- Questão 1: Que tipo de informação publicam os municípios portugueses para os cidadãos sobre o próprio município, para além da prestação de contas anual?
- Questão 2: Se os municípios portugueses se interessassem em adotar o *Popular Reporting*, com que características este seria preparado (conteúdo, formato e periodicidade)?
- Questão 3: Quais as vantagens de se adotar o *Popular Reporting* nos municípios portugueses, nomeadamente para o processo de *accountability*?

##### **4.2. Metodologia, dados e amostra**

Considerando o objetivo geral e as questões particulares a investigar, observou-se que a metodologia que mais se adequava ao estudo em questão seria uma investigação descritiva, com uma abordagem positivista e indutiva. É considerada uma investigação positivista, tendo em conta que aquilo que se propõe analisar é observável, pode ser medido e é independente do investigador e dos instrumentos de medida (Major e Vieira, 2009).

Trata-se também de um estudo exploratório, considerando que é inédito, ou seja, tanto quando se conhece, ainda não houve nenhum estudo com este objetivo e sobre esta temática em Portugal. Além disso, como ficou patente nas secções anteriores, mesmo a nível internacional, a literatura sobre *PR* é muito escassa.

A principal inspiração para este trabalho foi o estudo de Yusuf et al. (2013) que, como explicado, analisou o estado do Governo Local norte-americano em termos de comunicação da informação financeira aos cidadãos, nomeadamente em termos de emissão de relatórios financeiros populares (*PR*).

Para a realização deste trabalho adotou-se, assim, como método de recolha de dados, o inquérito por questionário, tal como os referidos autores. Adaptando à realidade portuguesa, e considerando o objetivo principal deste artigo – analisar o interesse da adoção do *PR* em Portugal – pareceu importante que o questionário fosse dirigido aos possíveis preparadores deste tipo de relatórios, os municípios portugueses. Assim, elaborou-se um questionário que foi enviado a todos os municípios portugueses, procurando que fosse respondido pelo Presidente, Vice-Presidente e/ou Vereador que fosse responsável pela área financeira e comunicação.

Antes de ser enviado aos potenciais respondentes, o questionário foi validado para verificação da sua coerência, quanto aos objetivos, conteúdo e forma, tendo-se realizado um pré-teste para se poder analisar o interesse dos respondentes, medir o tempo de resposta e corrigir os erros na interpretação das perguntas (Major e Viera, 2009).

Por via da administração do questionário, da população inicial constituída pelos 308 municípios de Portugal, obteve-se uma amostra de 86 municípios, correspondente a cerca de 28%. Uma análise por distritos, mostra que se destacam Braga (71%), Lisboa (44%), Guarda (43%) e Aveiro (42%), como sendo os com maior taxa de participação.

Agrupando os municípios por dimensão (número de habitantes), consideraram-se três categorias: pequenos (< 20 000 habitantes), médios ( $20\ 000 \leq < 100\ 000$  habitantes) e grandes ( $\geq 100\ 000$  habitantes), conforme Carvalho et al. (2015).

A Tabela 1 mostra a distribuição da amostra consoante a dimensão dos municípios, sendo a mesma idêntica à da população, e inclusive coincidente no caso dos municípios de média dimensão. Considerando, ainda, que a amostra foi recolhida desta população de forma aleatória, pode-se assim considerar como sendo representativa, podendo os resultados do estudo ser generalizados para o território nacional.

*Tabela 1: População e amostra*

Dimensão	População		Amostra	
	N	%	N	%
Pequena	184	60%	42	49%
Média	100	32%	28	32%
Grande	24	8%	16	19%
TOTAL	308	100%	86	100%

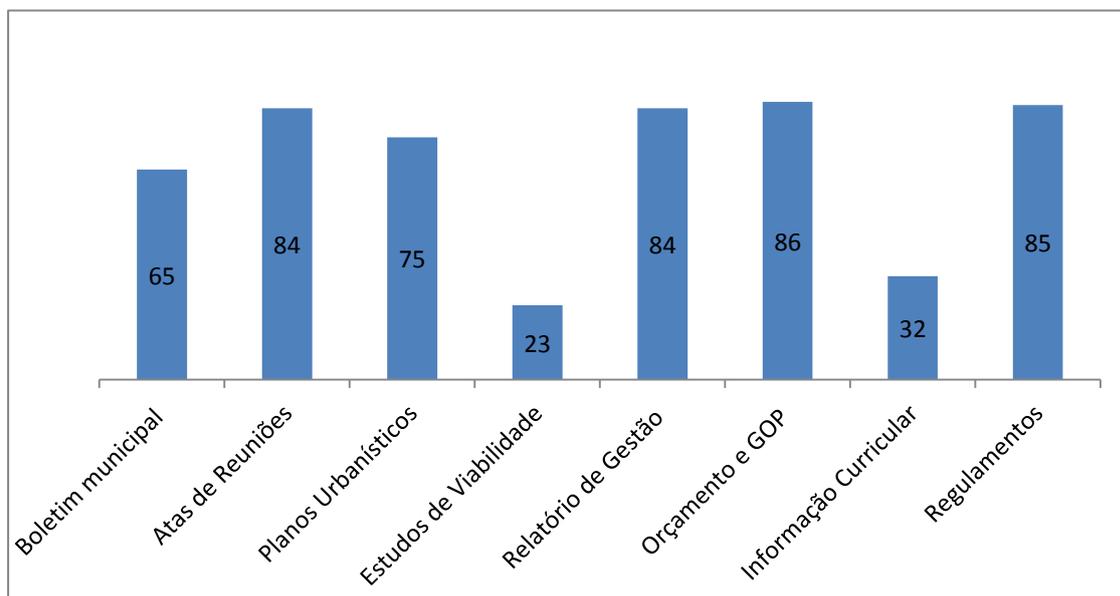
### 4.3. Resultados

#### *Informação divulgada pelos Municípios para o cidadão*

Com o objetivo de saber que tipo de informação os municípios divulgam, além da prestação de contas, foi realizada uma breve pesquisa pelos *websites* de alguns deles, através da qual se percebeu que nem todos publicam as mesmas informações. Esta análise permitiu verificar que, entre a informação disponibilizada, se encontram os Boletins Municipais, Atas de Reuniões de Assembleias e Executivo, Planos Urbanísticos, Estudos de Viabilidade Económico-Financeira, Relatório de Gestão, Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP), Informação Curricular dos Membros dos Órgãos

Municipais e Regulamentos. Daqui se elaborou uma pequena lista com a informação considerada mais importante, que foi incluída no questionário, a fim de averiguar a sua publicação em todos os municípios.

Figura 1: Principal informação prestada pelo município aos munícipes



A Figura 1 mostra que, o Orçamento e as GOP são o único item tornado público pela totalidade dos 86 municípios da amostra. Seguem-se os Regulamentos, o Relatório de Gestão e as Atas de reuniões de Assembleias e Executivo com 85, 84 e 84 respostas positivas, respetivamente. Por outro lado, os munícipes são menos informados no que diz respeito a Estudos de Viabilidade Económico-Financeira (23) e Informações Curriculares dos Membros dos Órgãos Municipais (32). Alguns municípios também indicaram outro tipo de informação, e.g. agenda cultural e desportiva, taxas e preços dos serviços municipais e mapas de pessoal.

Procurou-se, igualmente, averiguar sobre a forma mais pertinente de disponibilização desta informação aos cidadãos. Na generalidade dos municípios, o *PDF online* disponível no *website* dos municípios é a forma mais utilizada para a divulgação de todos os tipos de informação. O Boletim Municipal foi a única informação que se destacou na forma de disponibilização em papel, quer seja distribuído no município ou enviado pelo correio.

### ***Interesse do PR***

Da informação acima, é evidente que os municípios não divulgam *PR* e quiçá conhecem o seu significado. Após um preâmbulo no questionário, em que era brevemente apresentado o conceito, os municípios foram questionados relativamente às razões que considerariam mais importantes para a adoção do *PR* em Portugal, recorrendo a uma escala de importância (onde 1 é “Nada importante” e 5 é “Extremamente importante”). A lista das razões apresentadas foi elaborada com base na definição de *PR* e em outra informação que os municípios prestam aos seus munícipes.

Tabela 2: Razões para adoção do Popular Reporting

Razões	Estatística Descritiva			Grau de importância				
	Média	$\sigma$	N	1	2	3	4	5
Dar a conhecer a origem das principais receitas	4,20	0,918	86	0	4	17	23	42
Informar sobre os principais investimentos	4,55	0,697	86	0	1	7	22	56
Informar sobre as principais despesas correntes	4,20	0,838	86	0	2	17	29	38
Apresentar indicadores de desempenho sobre a prestação dos serviços municipais	4,33	0,710	86	0	1	9	37	39
Apresentar informação sobre agenda cultural e desportiva do município	4,34	0,729	86	0	2	7	37	40
Apresentar informação sobre os impactos dos investimentos municipais na qualidade de vida dos municípios	4,55	0,607	86	0	1	2	32	51
Informar sobre os principais contactos e parcerias com outras entidades	4,01	0,847	86	0	3	21	34	28
Dar a conhecer a situação da dívida do município	4,44	0,713	86	0	2	5	32	47
Informar sobre a competência dos autarcas	3,92	0,923	86	0	4	28	25	29

Conforme a Tabela 2, das razões elencadas, todas apresentam uma média de resposta em torno ou acima do nível 4 da escala de importância, ou seja, todas as razões indicadas foram consideradas muito importantes. A exceção foi “Informar sobre a competência dos autarcas”, que atingiu uma importância média de apenas 3,92. Informar os cidadãos dos “principais investimentos”, do “impacto que estes podem causar”, e da “situação da dívida do município”, foram as razões que reuniram mais respostas de extrema importância. Em contrapartida, os “contactos e parcerias que os municípios têm com outras entidades” ou as “competências dos autarcas”, como referido, são apontadas como as razões menos importantes. É, igualmente, de realçar que existem alguns indicadores cujo desvio-padrão é próximo de 1, o que denota um grande grau de dispersão na resposta.

### Caraterísticas do PR

No que concerne às características do PR optou-se por avaliar o mesmo relativamente a conteúdo, formato, forma de disponibilização e periodicidade. Estas categorias foram, de alguma forma inspiradas em Lourenço et al. (2013).

Em relação ao conteúdo, os municípios foram questionados relativamente a uma listagem de possíveis informações para incluir no PR, tendo por base alguns PR consultados designadamente em municípios norte-americanos e o estudo de Yusuf et al. (2013), sendo as mesmas avaliadas por recurso a uma escala de importância (onde 1 é “Nada importante” e 5 é “Extremamente importante”).

Tabela 3: Conteúdo do Popular Reporting

Itens do conteúdo	Estatística Descritiva			Grau de importância				
	Média	$\sigma$	N	1	2	3	4	5
Informação demográfica do concelho	3,64	0,88	86	1	7	27	38	13
Informação institucional sobre o município (e.g. n.º de funcionários por categoria)	3,43	0,848	86	0	12	33	33	8
Gráficos ou quadros com as principais despesas	4,15	0,819	86	0	3	14	36	33
Gráficos ou quadros com as principais receitas	4,19	0,79	86	0	2	14	36	34
Descrição dos principais investimentos	4,55	0,607	86	0	1	2	32	51
Montantes e credores das principais dívidas	3,9	0,868	86	0	5	22	36	23
Agenda cultural e desportiva	4,24	0,781	86	0	3	9	38	36
Informação dos principais contratos e parcerias com outras entidades	3,79	0,856	86	0	5	27	35	19
Entrevistas de pessoas proeminentes no concelho (e.g. empresário com empresa importante no concelho)	3,48	0,979	86	2	12	27	33	12

Gráficos ou quadros com os principais subsídios e transferências obtidos, por proveniência	4,05	0,734	86	0	1	18	43	24
Gráficos ou quadros com os principais subsídios e transferências concedidos, por destinatário	4,09	0,713	86	0	1	15	45	25

A Tabela 3 permite observar que a média das respostas oscila em valores entre 3,4 e 4,3, do que se depreende que o *PR* deverá conter os diferentes tipos de informação elencada. Os municípios consideram ser de extrema importância que o *PR* descreva os principais investimentos, seguindo-se o destaque da informação cultural e agenda desportiva, sendo que, neste aspeto, o *PR* se aproximará dos atuais Boletins Municipais. A informação institucional é o elemento com uma média de importância mais baixa, seguida das entrevistas a pessoas importantes do município. Estes dois elementos são inclusivamente os que têm um desvio-padrão mais elevado, o que significa que existe uma maior diversidade nas respostas. No entanto, são considerados, ainda assim, elementos importantes no conteúdo deste relatório, o que mostra, uma vez mais, que os respondentes parecem querer aproximar o *PR* ao Boletim Municipal.

Conforme explicado na secção 2, existem dois possíveis formatos de divulgação dos relatórios elaborados pelos governos em geral – suporte digital (PDF *online*) ou suporte físico (papel). Quando questionados sobre o formato preferencial de divulgação do *PR*, no caso da sua existência, os respondentes dos municípios portugueses assinalaram preferência pelo PDF *online*, disponibilizado no *website* do município, indicado por 83 respondentes. A distribuição em papel pelo correio e no município, foi indicada por 19 e 14 respondentes respetivamente.

Com efeito, se por um lado, os avanços tecnológicos recentes têm generalizado o uso de computadores e dispositivos móveis, podendo-se ter como aceitável a escolha da divulgação *online* como referencial, por outro lado, importa ressaltar que existem cidadãos que não estão familiarizados com as novas tecnologias, nomeadamente cidadãos mais idosos, e cuja única forma de conseguirem ter acesso a este tipo de informação poderá ser apenas o suporte físico (papel). Alguns dos respondentes parecem ter reconhecido este último aspeto.

Os diversos tipos de informação referidos como importantes de incluir no *PR* são suscetíveis de ser publicados em diferentes periodicidades: anuais, semestrais, trimestrais e até mesmo mensais. Deste modo, questionou-se a periodicidade com que se deveria proceder à publicação do relatório. A maioria dos municípios defende que o *PR* deverá ser publicado semestral (36) ou trimestralmente (34). Comparando com as respostas anteriores, relativas aos possíveis conteúdo e formato do *PR*, as respostas para a periodicidade podem ser tidas como as mais esperadas, uma vez que, para haver publicações mensais, possivelmente não haveria conteúdo para elaborar o *PR* mensalmente e, se o mesmo fosse anual, poderia conter demasiada informação, que inclusive se apresentaria como desatualizada em alguns casos.

### ***Vantagens do PR***

Entendeu-se igualmente importante conhecer as principais vantagens que os preparadores do *PR* entendem que este trará, se for implementado. Desta forma, e novamente com base na literatura existente, foi considerada uma lista com as principais vantagens apontadas a este tipo de relatório, novamente por via de uma escala de importância (onde 1 é “Nada importante” e 5 é “Extremamente importante”).

Tabela 4: Vantagens na adoção do Popular Reporting

Vantagens	Estatística Descritiva			Grau de importância				
	Média	$\sigma$	N	1	2	3	4	5
Melhorar o entendimento que os cidadãos têm da atividade financeira do município	4,47	0,715	86	0	1	8	27	50
Melhorar a transparência das contas do município	4,5	0,748	86	0	3	4	26	53
Contribuir para maior responsabilidade pela informação prestada	4,16	0,824	86	0	3	14	35	34
Permitir a responsabilização dos autarcas decisores	4,08	0,884	86	1	3	15	36	31
Aumentar o envolvimento dos cidadãos na vida do município	4,51	0,646	86	0	1	4	31	50
Contribuir para a transparência da gestão autárquica no seu âmbito geral	4,48	0,808	86	1	2	5	25	53

Da análise da Tabela 4, constata-se que “Aumentar o envolvimento dos cidadãos na vida do município”, “Melhorar a transparência das contas do município” e “Contribuir para a transparência da gestão autárquica” são as vantagens consideradas de extrema importância para os cidadãos, com pontuações médias em torno de 4,5. Neste ponto, as conclusões são semelhantes ao estudo norte-americano que serviu de inspiração para este, onde os autores concluíram que o *PR* é motivado pela necessidade de proporcionar aos cidadãos informação tendo em vista melhorar a transparência e prestação de contas (*accountability*) das Autoridades Locais.

## 5. DISCUSSÃO E CONCLUSÕES

Ter acesso à informação de um governo ou de uma entidade pública, não significa necessariamente que, quem acede e utiliza essa informação, consiga fazer uma análise do que está a acontecer nessas entidades, designadamente no que concerne ao uso dos recursos públicos provenientes dos impostos na generalidade. A maioria dos orçamentos e demonstrações do relato financeiro de um governo ou de uma entidade pública, pela complexidade técnica do seu conteúdo, são ininteligíveis para o dito «cidadão comum». Consequentemente, divulgar informação interpretável por parte da globalidade da população é uma boa maneira de educar os cidadãos sobre a gestão dos dinheiros públicos. Estudos envolvendo a utilidade da informação financeira pública tendem a mostrar que os relatórios financeiros dos governos em geral, incluindo o dos governos locais, podem ser úteis para diferentes grupos de utilizadores, embora, logicamente, a ênfase seja diferente dependendo do tipo de utilizador (Brusca e Montesinos, 2006).

A literatura no contexto da *accountability*, evidencia a necessidade dos políticos e agentes públicos terem um dever de prestação de responsabilidades, para com os cidadãos em geral, sobre o uso dos recursos públicos. Porém, reconhece-se também que os cidadãos não conseguem utilizar os relatórios financeiros públicos na forma como são produzidos, de acordo com a tecnicidade das normas contabilísticas. Com efeito, apesar de alguns poderem estar mais alerta para estes assuntos, a falta de conhecimento que os cidadãos em geral têm sobre os principais investimentos públicos locais, a situação do endividamento de cada município, e o impacto que estes aspetos podem causar nas suas vidas, são exemplo da incapacidade de utilização da informação financeira técnica oficialmente divulgada, sendo, apontadas como razões muito importantes para a criação do *PR* pelos municípios envolvidos no presente estudo.

Após a análise dos resultados, é possível então responder às três questões de investigação inicialmente colocadas e, assim, caracterizar, em linhas gerais, como seria o *PR* a publicar pelos municípios portugueses.

Relativamente à informação que os municípios divulgam aos cidadãos (Questão 1), além dos orçamentos e relatórios financeiros oficiais, conclui-se que os Regulamentos, o Relatório de Gestão e as Atas de reuniões de Assembleias e Executivo são as informações não financeiras mais

disponibilizadas. Com o objetivo de desmistificar as demonstrações financeiras publicadas, o *PR* tem que ser um relatório preparado e elaborado à medida dos cidadãos. Assim, os respondentes indicaram que informação de agenda cultural e desportiva, principais investimentos, receitas e despesas, e informação geral sobre o município são aspetos importantes a incluir no conteúdo do *PR* para a Administração Local portuguesa. Assim, os municípios portugueses parecem indicar que o *PR* seria como que um «Boletim Municipal melhorado», alargando o seu conteúdo a informação financeira apresentada de forma simplificada e gráfica.

Comparando as respostas dadas pelos municípios portugueses com o estudo de Biancone et. al. (2016b) levado a cabo em Turim (Itália), pode verificar-se a existência de alguma concordância entre as informações que os decisores entendem divulgar e aquelas que os cidadãos pretendem ver divulgadas. Nomeadamente, verifica-se que em ambos os estudos se considera como fundamental ver divulgados os principais gastos e investimento das administrações locais, assim como as despesas em áreas como a cultura.

No que concerne aos conteúdos, formato e periodicidade de divulgação (Questão 2), para além dos conteúdos acima, realça-se o facto de o formato e a forma de disponibilização indicados como mais apropriados a este relatório serem o PDF *online* disponibilizado no *website* do município; contudo, como forma de salvaguardar quem ainda não utiliza as novas tecnologias, o município disponibilizaria o relatório igualmente em formato papel. Adicionalmente, este tipo de relatório, segundo as respostas dos municípios, a existir em Portugal, deveria ser elaborado e publicado trimestral ou semestralmente. Com efeito, um relatório deste tipo dificilmente poderia ter periodicidade mensal, uma vez que seria complicado reunir, em tão pouco tempo, informação suficiente e relevante para elaborar o mesmo; por outro lado, dificilmente poderia ter periodicidade anual, visto existir informação que poderia vir a ser publicada e encontrar-se já desatualizada, perdendo, portanto, a sua oportunidade informativa para o cidadão.

Os resultados obtidos relativos à forma de divulgação vão de encontro à preferência demonstrada pelos cidadãos de Turim no estudo de Biancone et. al. (2016b), nomeadamente na divulgação eletrónica em portais *web* das entidades. A sugestão destes autores de divulgação do *PR* tanto em espaços públicos frequentados pela maioria dos munícipes, como por via de *outdoors*, não foi questionada, mas crê-se que poderia ser também considerada em determinados municípios em Portugal, tendo sempre como base uma lógica de custo-benefício.

Não obstante a preferência dos municípios pela periodicidade semestral, o *PR* é, por definição, um relatório simples, gráfico e sintético, de fácil leitura e entendimento, e que pretende informar e sensibilizar os cidadãos para terem uma intervenção mais ativa no município. Deste modo, entende-se que seria importante, de acordo com o que foi apresentado anteriormente, garantir o acesso à informação de forma clara, sucinta e acessível, por via da elaboração e publicação trimestral. O relatório, a ser elaborado trimestralmente (quatro relatórios anuais), poderia assim garantir que o seu conteúdo correspondesse a um conjunto de informação mais atual e, simultaneamente, assegurar não só a demonstração da informação financeira, mas também a previsão, em termos práticos, das atividades para as quais se pretende envolvimento dos cidadãos.

No respeitante às vantagens na adoção do *PR* (Questão 3), podem-se destacar: contribuir para aumentar o envolvimento dos cidadãos na vida do município; melhorar o entendimento daqueles sobre a atividade financeira deste; e proporcionar uma maior transparência nas contas e na gestão das autarquias locais. A utilização do mesmo pode ser tida como um ciclo virtuoso. pois os municípios, ao informarem melhor os cidadãos, dão a conhecer o funcionamento do município e da forma como é gerido o dinheiro público, que posteriormente pode influenciar positiva ou negativamente o voto nas seguintes eleições, o que, por sua vez, «obriga» os autarcas a serem cada vez mais eficazes e eficientes. King et al. (1998) *apud* Mordecai (2006), argumentou que um processo de tomada de

decisão que não tem a participação dos cidadãos, é menos provável de ser eficaz e contribuir para a *accountability*.

Deste modo, torna-se imperativo que os cidadãos estejam informados de tudo o que se passa no seu município e que essa informação seja cada vez mais completa e transparente.

Aliando os resultados do presente estudo, que demonstra que as autarquias portuguesas valorizam a divulgação da informação financeira por via do *PR*, aos resultados dos estudos de Biancone et. al. (2016b) e Cohen et. al. (2017), que mostram que os cidadãos valorizam o *PR* como um instrumento de promoção da *accountability*, pode concluir-se que a implementação prática do *PR* seria vista como vantajosa, tanto por parte das autarquias como dos municípios, reforçando a ideia de que o *PR* deveria começar a ser implementado a curto prazo.

Não obstante algumas contribuições, este estudo teve também limitações, designadamente a escassa literatura sobre este tema e o facto da amostra apenas rondar 1/3 da população.

Assim sendo, seria interessante na sequência deste estudo desenvolver futuramente uma análise:

- Das razões para a adoção do *PR*, bem como o seu conteúdo e vantagens por região, considerando que cada uma poderá ter necessidades diferentes, as quais obrigam a uma capacidade de resposta e de intervenção municipal, quase que personalizada face às suas características;
- Na perspetiva dos utilizadores deste tipo de relatório, como também feito por Yusuf et al. (2013), perguntando a uma amostra de cidadãos quais as razões, conteúdo e vantagens estes acham mais importante este relatório conter;
- De uma adaptação do *PR* para ser disponibilizado em portais interativos ou até mesmo através da criação de uma *App* para telemóveis, indo de encontro aos resultados do estudo de Cohen et. al. (2017), que demonstra a preferência dos utilizadores por uma plataforma eletrónica dedicada exclusivamente ao *PR*.

## 6. BIBLIOGRAFIA

- Armstrong, E. (2005): Integrity, transparency and accountability in public administration: Recent trends, regional and international developments and emerging issues. *Economic & Social Affairs*, United Nations.
- Biancone, P.; Secinaro, S.; Brescia, V. (2016a): Popular Report and Consolidated Financial Statements in Public Utilities. Different Tools to Inform the Citizens, a Long Journey of the Transparency. *International Journal of Business and Social Science*, 7(1), 111-124.
- Biancone, P.; Secinaro, S.; Brescia, V. (2016b): The Popular Financial Reporting: Focus on Stakeholders. The first European Experience. *International Journal of Business and Management*, 11(11), 115-125.
- Bovens, M. (2010): Two Concepts of Accountability: Accountability as Virtue and as a Mechanism. *West European Politics*, 33(5), 946-967.
- Brusca, I. (1997): The Usefulness of Financial Reporting in Spanish Local Governments. *Financial Accountability and Management*, 13(1), 17-34.
- Brusca, I.; Montesinos, V. (2006): Are Citizens Significant Users of Government Financial Information?. *Public Money and Management*, 26(4), 205-209.
- Carpenter, F.; Florence, S. (1992): *Popular Reporting: Local Government Financial Reports to the Citizenry*. Norwalk, CT: Governmental Accounting Standards Board.
- Carvalho, J.; Fernandes, M.J.; Camões, P.J.; Jorge, S. (2015): *Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2014*. Lisboa: Ordem dos Contabilistas Certificados.

- Cohen, S.; Mamakou, X.J.; Karatzimas, S. (2017): IT-enhanced popular reports: Analyzing citizen preferences. *Government information quarterly*, 34(2), 283-295
- King, C.S.; Stivers, C.; Box, R.C. (1998): *Government Is Us: Public Administration in an Anti-Government Era*; Sage: Thousand Oaks, CA.
- Linders, D.; Wilson, S.C. (2011): What is Open Government? One Year After a Directive. *Proceedings of the 12th Annual International Conference on Digital Government Research*, 262-271.
- Lourenço, R.P.; Sá, P.M.; Jorge, S.; Pattaro, A.F. (2013): Online Transparency for Accountability: One Assessing Model and Two Applications. *Electronic Journal of e-Government*, 11 (2), 280-292.
- Major, M.J.; Vieira, R. (2009): *Contabilidade e Controlo de Gestão – Teoria, Metodologia e Prática*. Lisboa: Escolar Editora, capítulos 5 e 6.
- Mordecai, L. (2006): The History of Municipal Public Reporting. *International Journal of Public Administration*, 29 (4-6), 453-476.
- Ryan, C.M.; Mack, J. (2007): Is there an audience for public sector annual reports: Australian evidence?. *International Journal of Public Sector Management*, 20 (2), 134-146.
- Yusuf, J.E.; Jordan, M.M. (2012): Effective popular financial reports: The citizen perspective. *Journal of Government Financial Management*, 61(4), 44-49.
- Yusuf, J.E.; Jordan, M.M.; Neill, K.A.; Hackbart, M. (2013): For the People: Popular Financial Reporting Practices of Local Government. *Public Budgeting & Finance*, 33(1), 95-113.



**Ângela Filipa Lopes Oliveira**

Licenciou-se em Administração Público-privada pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e é Mestre em Contabilidade e Finanças pela Faculdade de Economia. O interesse pela Contabilidade Pública e pela transparência na informação levou-a a escrever a tese de mestrado “*O Popular Reporting nos Municípios Portugueses*”. Atualmente é técnica superior no Departamento de Recursos Humanos na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP.



**João Pedro Santos**

É licenciado em Economia pela Universidade de Coimbra desde 2015. Efetuou mobilidade Erasmus na Universidade Autónoma de Madrid em 2013. Atualmente é estudante do Mestrado em Gestão na Universidade de Coimbra. É Fundador e Coordenador Geral das Olimpíadas Portuguesas da Economia desde 2013. Foi voluntário em Timor-Leste em 2015, tendo lecionado na Universidade Nacional e trabalhado como consultor de gestão na Empresa Di'ak NGO e na Sportimpact. Trabalhou como consultor financeiro e de investimentos na Fiscal In Fin Consulting e na Stratbond Consulting entre 2016 e 2017. Atualmente desenvolve trabalho de assistente de investigação no Instituto de Estudos Regionais e Urbanos da Universidade de Coimbra e como formador e consultor de negócios no programa Empreende Já.

### **Susana Margarida Faustino Jorge**



Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Portugal. Investigadora afiliada no *CICP–Centro de Investigação em Ciência Política*, Universidade do Minho, (Braga) Portugal. Investigadora colaboradora no *CeBER–Center for Business and Economics Research* (Universidade de Coimbra), e no *CICF–Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade* (Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Barcelos), Portugal. Professora de Contabilidade Financeira Empresarial e Contabilidade Pública aos níveis de graduação e mestrado, respetivamente. Investigadora em gestão contabilidade e do setor público. Membro do Comité Diretor da CIGAR Network. Membro da comissão científica do Índice de Transparência Municipal, anualmente publicado pela *Transparência e Integridade–Transparency International Portugal*. Coautora do Anuário Financeiro dos Municípios, atualmente na 13ª edição.